



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 622/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
*“Dispõe sobre a Revogação da Portaria
617/2024 e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da hierarquia e da disciplina no trato das relações do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR *in totum*, a Portaria 617/2024, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS em 23 de dezembro de 2024 / Edição nº 761.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 26 de dezembro de 2024.

Registre-se
Publique-se.
E Cumpre-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal